

termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático da Universidade Aberta, por delegação de competências;
Vogais:

Doutora Carla Maria Marques Curado, Professora Auxiliar com agregação do Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor Victor Paulo Gomes da Silva, Professor Auxiliar da Universidade Aberta (orientador);

Doutor José António Ferreira Porfírio, Professor Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Maria Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Filomena Maria Silva Almeida, Professora Auxiliar do Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa.

16 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207477049

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 820/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 22 de novembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a

termo resolutivo certo com a licenciada Maria João de Oliveira Barradas, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, no período de 23 de setembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

4 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207477624

Declaração de retificação n.º 1394/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, deliberação (extrato) n.º 1568/2013, retifica-se que onde se lê «foi dissolvida e extinta a Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve» deve ler-se «foi proposta a dissolução e extinção da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve».

16 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207477527

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de retificação n.º 1395/2013

Por ter saído com inexatidão o anexo ao despacho n.º 6937/2011, referente à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Documentais, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2011, retifica-se que, no quadro n.º 2, relativo ao 1.º ano/2.º semestre, onde se lê:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bibliotecas Digitais, Literárias e Científicas	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Bibliotecas Escolares e Públicas	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Sociologia da Informação	CS	S	160	TP: OT:15	6	—
Tecnologias da Informação e da Edição	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Gestão, Planeamento e Administração	CS	S	160	TP: OT:15	6	—

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bibliotecas Digitais, Literárias e Científicas	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Bibliotecas Escolares e Públicas	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Sociologia da Informação	CS	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Tecnologias da Informação e da Edição	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Gestão, Planeamento e Administração	CS	S	160	TP:45; OT:15	6	—

Retifica-se ainda que na designação do quadro n.º 3, onde se lê «2.º Ano/1.º Semestre» deve ler-se «2.º ano».

11 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207467994

Despacho n.º 16855/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março e, na sequência da Deliberação do Senado 46/2007, de 20 de dezembro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química Industrial, determino a publicação da alteração registada na Direção-Geral do Ensino Superior, remetida em 21 de dezembro de 2007.

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 11/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração aprovada nos termos do n.º 1 entra em vigor, no ano letivo 2008/2009, inclusive.

30 de maio de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
 3 — Curso: Química Industrial
 4 — Grau ou diploma: Licenciado
 5 — Área científica predominante do curso: Química Industrial
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 7 — Duração normal do curso: 3 anos
 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	24	—
Física	F	12	—
Química	Q	42	—
Bioquímica	BQ	18	—
Química Industrial	QI	78	—
Ciências Sociais e Humanas	CSH	—	6
<i>Total</i>		174	6
		180	

10 — Observações:

No 3.º ano/2.º semestre o estudante deve escolher uma unidade curricular optativa

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Química Industrial**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Química Industrial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	160	T: 30; TP: 30	6	—
Biologia Celular e Molecular	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Cálculo I	M	S	160	T: 30; TP: 30	6	—
Elementos de Física I	F	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Química I	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cálculo II	M	S	160	T: 30; TP: 30	6	—
Elementos de Física II	F	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Matemática Computacional	M	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Química e Sociedade	QI	S	80	T: 20; TP: 48	6	CH;CR
Química II	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise e Tratamento de Dados	QI	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Termodinâmica Química	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Química Inorgânica	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Química Analítica	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Química Orgânica	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Química dos Nanomateriais	Q	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Química Orgânica Complementar	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Processos Químicos	QI	S	160	TP: 68	6	—
Química dos Polímeros	QI	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cinética e Reatores Químicos	QI	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Projeto em Química Industrial I	QI	S	160	T: 17; TP: 17	6	N
Higiene, Segurança e Qualidade	QI	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Métodos Instrumentais de Análise	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Microbiologia	BQ	S	160	T: 34; TP: 34	6	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão das Operações	CSH	S	160	T: 34; TP: 34	6	Optativa; CH
Operações Unitárias	QI	S	160	TP: 68	6	—
Gestão de Empresas	CSH	S	160	T: 34; TP: 34	6	Optativa.
Projeto em Operações Unitárias	QI	S	160	T: 15; PL: 55	6	DEN
Projeto em Química Industrial II	QI	S	240	T: 34	9	DEN; CH;
Química e Tecnologia do Ambiente	QI	S	160	T: 34; PL: 34	6	CR

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do n.º de créditos